



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018**  
**PROCESSO 017/2018**

O Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, Sr. José Duffeke Greim, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação, e atendendo a solicitação do Departamento Administrativo, constatou a necessidade de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Elétricos em atendimento as necessidades do Departamento Administrativo, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

- 11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
- 17 – Saneamento
- 512 – Saneamento Básico Urbano;
- 0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES;
- 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

À vista das manifestações anteriores, reconhecemos a Dispensa de Licitação, com base nos termos do Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e Art. 1º, Inciso I, da Lei Municipal de nº. 1.722/2017 e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Autarquia.

Submeta-se a presente, para a ratificação do ato, e sua publicação, nos exatos termos do Art. 26 do mesmo diploma legal.

Edifício do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em **16 de Fevereiro de 2018**.

  
**José Duffeke Greim**  
**Diretor Geral do DAES**